



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024 \* nº 0462 \* Pág. 001/018



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N° 10.552 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SMS/FMS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 45, DA LEI FEDERAL N° 4.320/64, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Reabre Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.282.652,73 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A Reabertura do Crédito Especial será nos atuais limites dos seus respectivos saldos, conforme artigo 45 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o § 2º, artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 3º** O Crédito Especial que originou a reabertura do crédito no exercício corrente foi aberto pelo decreto nº 10.368 de 01 de setembro de 2023 e autorizado pela lei nº 14.874 de 01 de setembro de 2023.

**Art 4º** Este Decreto de Reabertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

#### Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5005.464512	GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90	1.6.05	2.150.308,15
		3.1.91	1.6.05	316,32
		3.3.50	1.6.05	34.054,68
		3.3.60	1.6.05	97.973,58
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>2.282.652,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.282.652,73</b>

#### \*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E
- 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS
- 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

#### \*\*FUNTE DE RECURSO

Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.

#### DECRETO N° 10.553 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEFIN, AUTORIZADO PELO ARTIGO 45, DA LEI FEDERAL N° 4.320/64, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Reabre Crédito Especial na Secretaria das Finanças, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A Reabertura do Crédito Especial será nos atuais limites dos seus respectivos saldos, conforme artigo 45 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o § 2º, artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 3º** O Crédito Especial que originou a reabertura do crédito no exercício corrente foi aberto pelo decreto nº 10.475 de 29 de novembro de 2023 e autorizado pela lei nº 14.994 de 24 de novembro de 2023.

**Art 4º** Este Decreto de Reabertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

#### Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.50	1.5.00	500.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>
				<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>

#### \*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

- 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS

#### \*\*FUNTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59D3-00F5-BDA1-9661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 12:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/01/2024 17:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/02/2024 14:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/59D3-00F5-BDA1-9661

SEAD

PORTARIA Nº 71

Em, 30 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 15.535/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula nº 107.179-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8CCE-E092-F160-A2BD e informe o código 8CCE-E092-F160-A2BD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CCE-E092-F160-A2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 08:59:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CCE-E092-F160-A2BD

PORTARIA Nº 74

Em, 02 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 8.430/2024.

I – Conceder a JOÃO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA, matrícula nº 79.523-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d” (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8CCE-E092-F160-A2BD e informe o código 8CCE-E092-F160-A2BD



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F8D8-D131-ECBE-5593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 16:39:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8D8-D131-ECBE-5593>

PORTARIANº 75

Em, 02 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7048/2024.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a JANIO JOFRE MIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 93.471-2, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.2 para classificação 1.22.1.1.3.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 82FA-BE72-D346-B48D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 16:40:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82FA-BE72-D346-B48D>

PORTARIANº 76

Em, 02 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 11.310/2024.

**RESOLVE:**

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, o servidor NICODEMOS GOMES DE LIMA, matrícula nº 23.973-9, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C34C-183D-192C-2447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 19:25:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C34C-183D-192C-2447>

PORTARIANº 77

Em, 02 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 131.570/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JARLENE GARCIA DA SILVA, matrícula nº 59.858-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2859-EA1A-0507-4785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 20:09:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2859-EA1A-0507-4785>

PORTARIANº 78

Em, 02 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 168.334/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a EDIVAN TEODOSIO DA SILVA, matrícula nº 82.480-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.3, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3445-1E6A-309D-2EED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 20:09:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3445-1E6A-309D-2EED>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3445-1E6A-309D-2EED



PORTARIANº 79

Em, 02 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4476/2024.

**RESOLVE:** conceder, a DAIANNE DE SOUSA MEDEIROS, matrícula nº 91.017-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA2-887C-7286-834D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 20:10:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EA2-887C-7286-834D>

PORTARIANº 80

Em, 02 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Ofício Externo nº 14.780/2023-SMS.

**RESOLVE:** conceder, em cumprimento ao Processo Judicial nº, 0842097- 09.2017.8.15.2001, ao servidor SEVERINO FURTADO DA SILVA, matrícula nº 80.807-5, ocupante do cargo de TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional por titulação do padrão de vencimentos 1.2.25.1.1, para o padrão de vencimentos 1.2.25.1.3, de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar nº 51/2008.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EA2-887C-7286-834D



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B7Z55794277CE e informe o código 4C1B7245794277CE





3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 3.3.60.45 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS  
 FONTE DE RECURSOS - 1605

Nº PROC. ADM.	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 14.482/2023	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 45.198,87
Ofício (externo) 14.475/2023	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	RS 103.851,08
Ofício (externo) 14.485/2023	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 2.793,60
Ofício (externo) 14.474/2023	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 239.955,79
Ofício (externo) 14.476/2023	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	R10.191,53
Ofício (externo) 14.487/2023	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA	09.127.333.0001.50	RS 143.596,56
Ofício (externo) 14.486/2023	AMIP -ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879.0001-89	RS 15.114,34
Ofício (externo) 14.478/2023	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	RS 396.300,31
Ofício (externo) 14.477/2023	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	RS 385.000,18
Ofício (externo) 14.479/2023	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	RS 87.183,54
Ofício (externo) 14.484/2023	MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA-EPP	04.408.673/0001-36	RS 5.105,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41AD-2FEC-9E44-2221> e informe o código 41AD-2FEC-9E44-2221

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41AD-2FEC-9E44-2221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2024 14:02:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41AD-2FEC-9E44-2221>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévía 11133-23-JP-LAP para IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, em João Pessoa - PB.

PROGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CCAM

**Assunto:** Dispõe sobre Regras para os Processos de Acordo Direto no âmbito da Câmara de Conciliação de Precatórios da Central de Conciliação da Administração Municipal (CCAM).

**Considerando** a possibilidade-necessidade de serem expedidas Instruções Normativas visando à operacionalização e disciplina dos procedimentos da Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos do art. 18 do Regulamento da CCAM (aprovado pelo Decreto nº 10.007/2022);

**Considerando** o volume de processos analisados conjuntamente pela Câmara de Conciliação de Precatórios e a importância de adotar um formalismo moderado na condução dos procedimentos administrativos respectivos, bem como a necessidade de atribuir tratamento isonômico aos casos concretos:

O Procurador-Geral do Município, o Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração Municipal e o Diretor da CCAM, conjuntamente, no exercício das competências previstas no art. 66, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 61/2010 e no art. 84 do Regulamento da CCAM, resolvem expedir a presente instrução normativa, nos termos que seguem:

Art. 1º Esta instrução normativa dispõe sobre procedimentos administrativos a serem adotados pela Câmara de Conciliação de Precatórios da Central de Conciliação da Administração Municipal (CONPREC/CCAM), em consonância com seu Regulamento (aprovado pelo Decreto nº 10.007/2021), com a Lei Complementar Municipal nº 61/2010 e com a Lei Municipal nº 13.665/2018.

Art. 2º Os procedimentos de convocação e realização de acordos diretos de precatórios são regidos pelas normas Constitucionais e infraconstitucionais sobre a matéria, assim como pelas resoluções do Poder Judiciário que os disciplinam e pelos Editais de Convocação publicados pelos Tribunais competentes.

Art. 3º Quando verificada a existência de vício sanável em requerimento de acordo direto apresentado, a CONPREC/CCAM poderá realizar diligências destinadas a confirmar informações e/ou conceder prazo para que o requerente proceda com o saneamento do processo, antes da realização da sessão da Câmara para análise dos acordos diretos propostos.

Art. 4º A CCAM, após a realização da sessão de análise dos requerimentos de acordo e emissão da lista preliminar das propostas deferidas e indeferidas, intimará os requerentes, dando-lhes ciência dos valores dos acordos, conforme atualização fornecida pelo Tribunal competente.

Art. 5º Não será admitido pela CONPREC/CCAM o saneamento de vícios após a aprovação da lista definitiva das propostas deferidas e indeferidas.

Art. 6º Os acordos diretos de precatório são realizados no âmbito dos Juízes Auxiliares dos respectivos Tribunais do Poder Judiciário, que homologam e pagam os acordos celebrados, em razão de que fica dispensada a homologação de tais acordos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, independentemente do valor da conciliação.

Art. 7º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
 Procurador-Geral do Município de João Pessoa/PB

LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Assinado de forma digital por LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Data: 2024.02.05 09:56:21 -03'00'

LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Procurador-Chefe da Central de Conciliação do Município de João Pessoa/PB

FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO-076 67757470  
 Assinado de forma digital por FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO-076 67757470  
 Data: 2024.02.05 10:07:05 -03'00'

FÁBIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO  
 Diretor da Central de Conciliação do Município de João Pessoa/PB

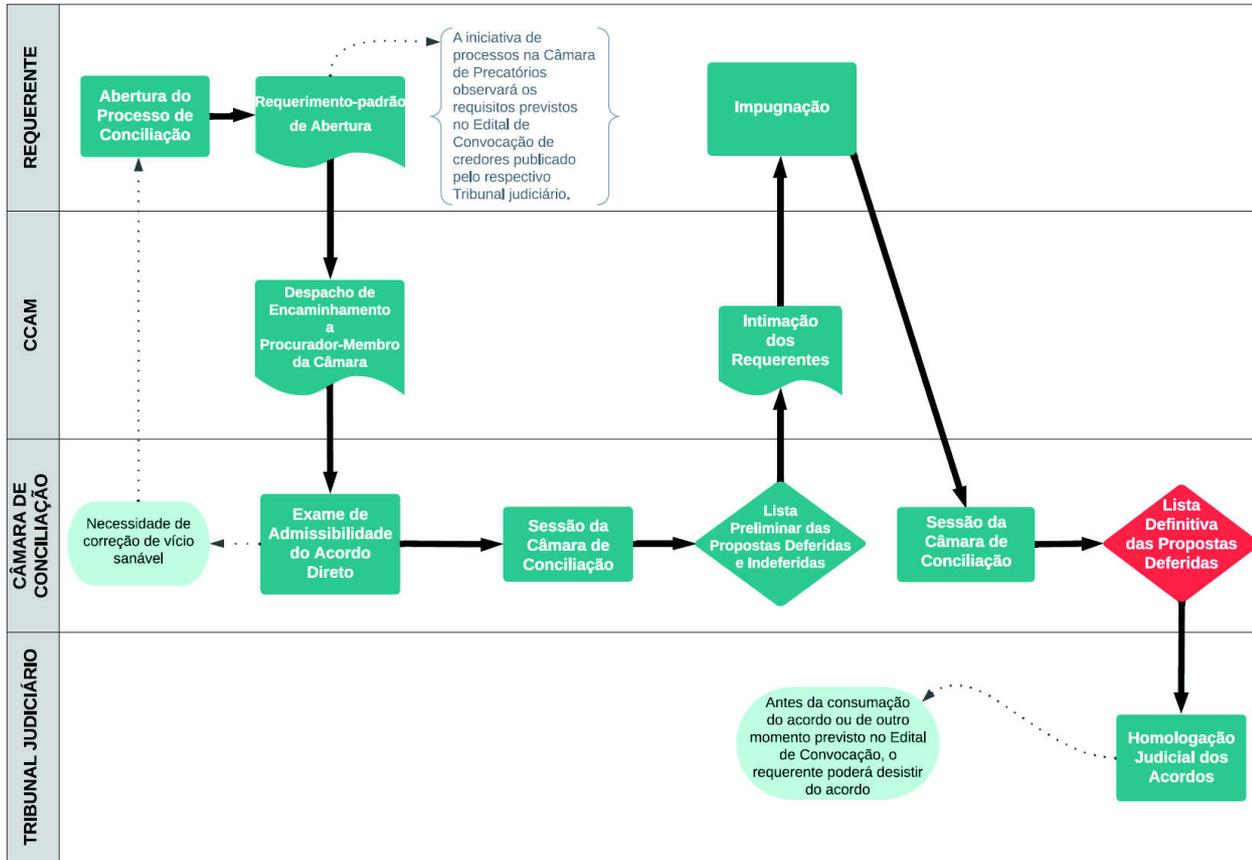
Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/236D-6CF5-877C-8B80> e informe o código 236D-6CF5-877C-8B80



Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/236D-6CF5-877C-8B80> e informe o código 236D-6CF5-877C-8B80



ANEXO I  
FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CONCILIAÇÃO - PRECATÓRIOS



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/235D-6CF5-B77C-B6B0> e informe o código: 235D-6CF5-B77C-B6B0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 235D-6CF5-B77C-B6B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 05/02/2024 11:37:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/235D-6CF5-B77C-B6B0>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-031/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.  
**Processo:** 3.047/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-045/2023 ARP n.º 119/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.  
**Vigência:** 05/02/2024 a 04/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 34.780,45 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102517		33.90.32
10.101.12.306.5417.102518		33.90.30
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520	1.5.69	
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 01/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1524-E333-A4F5-0260> e informe o código: 1524-E333-A4F5-0260



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-032/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME  
**Processo:** 418/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-043/2023 ARP n.º 106/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME  
**Vigência:** 05/02/2024 a 04/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 177.900,00 (Cento e setenta e sete mil e novecentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.52	33.90.30
10.101.12.306.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 01/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pisspessoa.toc.br/validacao/1524-E333-APFS-0260 e informe o código: 1524-E333-APFS-0260



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-015/2023.  
**Objeto:** – Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Exstín Extintores Nordeste Serviços Ltda.  
**Processo:** 12.989/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-078/2022 ARP n.º 165/2022.  
**Signatários:** Secretário, Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Exstín Extintores Nordeste Serviços Ltda.  
**Vigência:** 03/02/2024 a 02/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	33.90.39
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 01/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pisspessoa.toc.br/validacao/1524-E333-APFS-0260 e informe o código: 1524-E333-APFS-0260



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-066/2023.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Exstín Extintores Nordeste Serviços Ltda.  
**Processo:** 12.989/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-078/2022 ARP n.º 165/2022.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Exstín Extintores Nordeste Serviços Ltda.  
**Vigência:** 09/02/2024 a 08/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 342,25 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 01/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pisspessoa.toc.br/validacao/1524-E333-APFS-0260 e informe o código: 1524-E333-APFS-0260



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-033/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.  
**Processo:** 418/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-043/2023 ARP n.º 107/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.  
**Vigência:** 05/02/2024 a 04/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 394.262,93 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.52	33.90.30
10.101.12.306.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 01/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pisspessoa.toc.br/validacao/1524-E333-APFS-0260 e informe o código: 1524-E333-APFS-0260



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-023/2019.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - para locação de imóvel não residencial destinado à instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atender as necessidades da SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Auseni Linhares Lacerda  
**Processo:** 2018/044276  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-002/2019.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e a Sra. Auseni Linhares Lacerda.  
**Vigência:** 05/02/2024 a 04/02/2025.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 838,80 (oitocentos e trinta oito reais e oitenta centavos)

**Valor Total:** R\$ 21.512,52 (vinte um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta dois centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,057050 %	Mensal = R\$ 1.722,81	Mensal = R\$ 1.792,71
	Anual = R\$ 20.673,72	Anual = R\$ 21.512,52

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 02/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pisspessoa.toc.br/validacao/1524-E333-APFS-0260 e informe o código: 1524-E333-APFS-0260



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-134/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrututa - SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P.E. N° 04-088/2019 ARP N° 218/2019.  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.  
**Vigência:** 07/02/2024 a 06/02/2025.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.042,92 (hum mil e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)  
**Valor Total:** R\$ 24.189,84 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,505940%	Unitário = R\$ 642,97	Unitário = R\$ 671,94
	Mensal = R\$ 1.928,91	Mensal = R\$ 2.015,82
	Anual = R\$ 23.146,92	Anual = R\$ 24.189,84

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 02/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C4-E333-A8F5-D560> e informe o código: 15C4-E333-A8F5-D560



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-138/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P.E. N° 04-088/2019 ARP N° 218/2019.  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.  
**Vigência:** 07/02/2024 a 06/02/2025.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 347,64 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta quatro centavos).  
**Valor Total:** R\$ 8.063,28 (oito mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,505940%	Unitário = R\$ 642,97	Unitário = R\$ 671,94
	Mensal = R\$ 642,97	Mensal = R\$ 671,94
	Anual = R\$ 7.715,64	Anual = R\$ 8.063,28

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 02/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C4-E333-A8F5-D560> e informe o código: 15C4-E333-A8F5-D560



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-119/2020.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Administração-SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.  
**Processo:** 2019/094725  
**Modalidade:** P.E. N° 04-088/2019 ARP N° 218/2019.  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.  
**Vigência:** 07/02/2024 a 06/02/2025.  
**Valor de Acréscimo:** R\$ 695,28 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte oito centavos).  
**Valor Total:** R\$ 16.126,56 (dezesseis mil centos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,505940%	Unitário = R\$ 642,97	Unitário = R\$ 671,94
	Mensal = R\$ 1.285,94	Mensal = R\$ 1.343,88
	Anual = R\$ 15.431,28	Anual = R\$ 16.126,56

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 02/02/2024

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C4-E333-A8F5-D560> e informe o código: 15C4-E333-A8F5-D560



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000018/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria De Fátima Silva Souza - ME  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-052/2023.  
**Vigência:** 05/02/2024 a 04/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	
13.301.10.302.5005.464278		

Data da emissão: 02/02/2024.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C4-E333-A8F5-D560> e informe o código: 15C4-E333-A8F5-D560



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 15C4-E333-A8F5-D560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 18:29:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2024 08:20:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C4-E333-A8F5-D560>

EXTRATO Nº. 027/2024  
PROCESSO Nº 1.734/2024  
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBAÇÃO**

-464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**FONTE RECURSO**

-1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

**NATUREZA DESPESA**

-33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.425/2024	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB39-EFE5-ADDC-6BD3> e informe o código BB39-EFE5-ADDC-6BD3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB39-EFE5-ADDC-6BD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 09:40:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB39-EFE5-ADDC-6BD3>

EXTRATO Nº. 057/2024  
PROCESSO Nº 327/2024  
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBAÇÃO**

-462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

**FONTE RECURSO**

-1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

**NATUREZA DESPESA**

-33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA1-3815-C24C-D783> e informe o código 2CA1-3815-C24C-D783



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.445/2024	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 500,00 (quinhentos reais).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA1-3815-C24C-D783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 09:39:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA1-3815-C24C-D783>

EXTRATO Nº. 73/2024  
PROCESSO Nº 1380/2024  
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAs E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária**

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Subação**

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Fonte Recurso**

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

**Natureza Despesa**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.467/2024	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31.802,40 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA1-3815-C24C-D783> e informe o código 2CA1-3815-C24C-D783





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3715-D5CD-32D1-F96E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:34:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3715-D5CD-32D1-F96E>

EXTRATO Nº. 078/2024  
PROCESSO Nº 372/2024

CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

### Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Subação

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

### Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

### Natureza Despesa

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.442/2024	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 134.560,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92A5-DC18-2EB6-0423

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:31:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92A5-DC18-2EB6-0423>

EXTRATO Nº. 097/2024

PROCESSO Nº. 267/2024

CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.491/2024	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE2E-55E7-D2E5-E541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 11:01:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE2E-55E7-D2E5-E541>

EXTRATO Nº. 107/2024

PROCESSO Nº.2.125/2024

CHAVE CGM: 0S39-F4UI-XK06-1BWH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICÍPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.020/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

### Unidade Orçamentária

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Subação

464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

### Fonte Recurso

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

### Natureza Despesa

33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.501/2024	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.142.440,96 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D96-4324-2E45-75FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:26:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D96-4324-2E45-75FE>

EXTRATO Nº. 114/2024  
PROCESSO Nº. 1002/2024  
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO  
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
FONTE RECURSO  
1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
NATUREZA DESPESA  
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.508/2024	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).	02 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06ED-4FFC-5AD5-A399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:32:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06ED-4FFC-5AD5-A399>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.004/2023  
Memorando Interno Nº 2.985/2024.  
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº11.027/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA COBERTA DO MERCADO DE MANGABEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA-PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: MPA Construções e Participações LTDA-EPP.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual e de execução em 1 (um) mês e 15 (quinze) dias.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Paulo Roberto Parente/MPA Construções e Participações Ltda-EPP.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.049/2024 A 13.054/2024

Processo Licitatório nº 1.738/2023

Pregão Eletrônico nº 13.077/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS/CURATIVOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.077/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.049/2024

Empresa: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA – EPP  
CNPJ: 40.649.293/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	414	Und.	PIÇA CIRÚRGICA	COOPERFLEX	34,90	14.448,60
Piça cirúrgica Modelo: Rochester Pean Formato Ponta: Ponta reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca de 16 cm Componente: C/ cremalheira Material: Aço inoxidável Esterilidade: Esterilizável						
02	414	Und.	PIÇA ANATÔMICA	COOPERFLEX	12,90	5.340,60
Piça anatômica Modelo: Dente de Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca de 16 cm Componente: S/ cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.						
06	414	Und.	PIÇA CIRÚRGICA	COOPERFLEX	54,90	22.728,60
Piça cirúrgica Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.						
07	414	Und.	PIÇA CIRÚRGICA	COOPERFLEX	21,45	8.880,30
Piça cirúrgica Modelo: Crile Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.						
10	131	Und.	TESOURA INSTRUMENTAL	COOPERFLEX	28,26	3.702,06
Tesoura instrumental Modelo: Iris Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca de 18 cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.						
11	131	Und.	CABO DE BISTURI	COOPERFLEX	7,49	981,19
Cabo de bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3 Comprimento: 14 cm para lâminas de nº 10 a 17.						
12	131	Und.	CUBA USO HOSPITALAR	COOPERFLEX	18,49	2.422,19
Cuba uso hospitalar Material: Aço Inoxidável Formato: Redondo Profundidade: 4 cm Diâmetro: 10 cm Tipo Uso: Assepsia.						
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 58.503,54</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.050/2024

Empresa: CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ: 96.317.508/0001-97

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
13	131	Und.	CUBA USO HOSPITALAR	FORTINOX	35,00	4.585,00
Cuba uso hospitalar Material: Aço Inoxidável Formato: Tipo Rim Comprimento: 26 CM Largura: 12 CM Profundidade: 6 CM Aplicação: Borda Abautada						
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 4.585,00</b>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06ED-4FFC-5AD5-A399 e informe o código 06ED-4FFC-5AD5-A399



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D96-4324-2E45-75FE e informe o código 3D96-4324-2E45-75FE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.051/2024**  
 Empresa: G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
 CNPJ: 49.754.931/0001-74

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
17	154	Caixa	Lâmina de bisturi	MEDIX	34,99	5.388,46
Lâmina de bisturi CX C/100 UND Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 10 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.						
18	154	Caixa	Lâmina de bisturi	MEDIX	36,00	5.544,00
Lâmina de bisturi CX C/100 UND Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 10.932,46</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.052/2024**  
 Empresa: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA – EPP  
 CNPJ: 13.008.903/0001-60

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
15	131	Und.	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO	FAMI	74,00	9.694,00
TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO Material: Aço Inoxidável Dimensões: 10 X 10cm.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 9.694,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.053/2024**  
 Empresa: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP  
 CNPJ: 22.654.814/0001-82

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	414	Und.	PINÇA CIRÚRGICA	GOLGRAN	32,60	13.496,40
Pinça Cirúrgica Modelo I: Kelly Formato Ponta: Ponta Reto Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca de 16 cm Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.						
08	131	Und.	PORTA-AGULHA	GOLGRAN	123,40	16.165,40
Porta-agulha instrumental Modelo: MayoHegar Tipo Ponta: Ponta Reto Característica Ponta: C/ Videa Haste: Haste Reto Adicional: Com trava Comprimento Total: Cerca de 16 cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.						
14	131	Und.	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO	FAMI/ITA	157,20	20.593,20
Tambor de esterilização Material: Aço Inoxidável Dimensões: 16 X 14 CM.						
16	131	Und.	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO	FAMI/ITA	349,90	45.836,90
Tambor de esterilização Material: Aço Inoxidável Dimensões: 24 X 24cm.						
19	114	Und.	CARROS AÇO INOX PARA	FM	1.142,50	130.245,00
Carros aço inox para curativo Tipo estrutura: Estrutura tubular e tampos de aço inox Tipo de rodízio: rodízio 4 Medidas: 0,80 x 1,00 x 0,85.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 226.336,90</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.054/2024**  
 Empresa: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP  
 CNPJ: 10.757.876/0001-30

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
20	06	Und.	CARROS AÇO INOX	TUBOMED	1.309,00	7.854,00
Carros aço inox para curativo Tipo estrutura: Estrutura tubular e tampos de aço inox Tipo de rodízio: rodízio 4 Medidas: 0,80 x 1,00 x 0,85						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.854,00</b>

Perfazendo o valor global de **RS 317.905,90 (Trezentos e dezessete mil novecentos e cinco reais e noventa centavos)**, classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretário de Saúde

3/3



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5A8A-9C43-E48B-11CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:29:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A8A-9C43-E48B-11CC>

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.007/2024**  
 Chave CGM nº R8YP-C2HF-LDUO-7GFM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS (CURSO DE PRODUÇÃO CRIATIVA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA IMPRESSORA 3D; CURSO DE DESIGNER E CONSTRUÇÃO DE SITES; E, CURSO DE MONTADOR E MANTENEDOR DE MICROCOMPUTADOR) REFERENTES AO PROJETO 4.0 ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 915315/2021, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.442/2022.

Data da sessão: 22/02/2024

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes).

Nota: Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA/0372503543  
 Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA/0372503543  
 Data: 2024.02.02 10:53:26 -03'00'

**Dalpes Silveira de Souza**  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.032/2023**  
 Chave CGM nº: D201-610U-YAKX-KHF3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAR E EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM O OBJETIVO DE DESCARTAR UMA GRANDE QUANTIDADE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.674/2022.

Data da sessão: 22/02/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes).

NOTA: Considerando o disposto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente certame utilizando o regime jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA/0372503543  
 Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA/0372503543  
 Data: 2024.02.02 09:53:22 -03'00'

**Dalpes Silveira de Souza**  
 Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.199/2023**  
**CHAVE CGM: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17, AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06, ENGTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 27.114.499/0001-14 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.199/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site eletrônico <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 512C-E113-6DD4-B1A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 13:59:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/512C-E113-6DD4-B1A1>

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.077/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.803/2023  
CHAVE CGM: ICWI-28RR-3Q4B-PSIR**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.077/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia **05 março 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO (BRISES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPA E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISES) E AMÉRICO FALCÃO (BRISES), EM JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda -feira dia 12/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [eslseinfra23@gmail.com](mailto:eslseinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B5E4-668E-2660-04BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 14:59:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E4-668E-2660-04BD>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 10.879/2018**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária do **aditivo nº 05/2023** ao **Contrato nº 10.879/2018** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **CENTRO MÉDICO AUDIOVISUAL S/S**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 10.879/2018 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- **13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- **13.301.10.302.5414.464244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS**
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
  - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

João Pessoa, 29/01/2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B24B-A11D-6F0B-8B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS** (CPF 032.XXX.XXX-02) em 30/01/2024 15:29:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 14:29:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B24B-A11D-6F0B-8B41>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 04-026/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-018/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**

**Para fins de retificar o Preâmbulo no Termo Aditivo 02 ao Contrato n.º 04-026/2019 - PRORROGAÇÃO POR 60 (SESENTA) MESES - LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A Sr. SERGIO NUNES CABRAL DA SILVA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:**

ONDE SE LÊ:

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 04-026/2019**

LEIA-SE:

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 04-026/2019**

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B24B-A11D-6F0B-8B41 e informe o código B24B-A11D-6F0B-8B41



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E4-668E-2660-04BD



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARIN DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E4-668E-2660-04BD e informe o código B5E4-668E-2660-04BD



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 15C4-E333-A8F5-D560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 18:29:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/02/2024 08:20:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15C4-E333-A8F5-D560>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.111/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.257/2024  
[CHAVE CGM: IITG-4GEC-PPM0-QYF3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PB POP representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB POP, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOCO MANJERICÃO, NA RUA JOSE TAVARES BENEVIDES – JARDIM OCEANIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EAA7-42CD-D1CE-2A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:43:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EAA7-42CD-D1CE-2A32>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.112/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.068/2024  
[CHAVE CGM: YUPI-9TIL-GU09-IET4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 13H, NO BLOCO CONCENTRA MAI NÃO SAI, NA RUA JUSCELINO DE AQUINO – JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0DF6-99FB-4B89-B2E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 10:31:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DF6-99FB-4B89-B2E9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.113/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.186/2024  
[CHAVE CGM: 3HUB-A660-5SFK-SS0W]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA MASCARA NEGRA representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MASCARA NEGRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, NO BLOCO FOGOQUEIROS DA GENÉSIA, NA RUA JOÃO RAMALHO - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6CCC-EA3A-1FDE-854D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 10:31:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6CCC-EA3A-1FDE-854D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.114/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.333/2024**  
**[CHAVE CGM: ILAB-VAHV-A4D1-5WLQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA AZDD representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA AZDD, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 20H10, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/87DC-E5BD-CED8-3309>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 87DC-E5BD-CED8-3309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:43:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/87DC-E5BD-CED8-3309>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.115/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.281/2024**  
**[CHAVE CGM: W70A-MOPS-ALHH-ZQQ5]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo AS CALUNGAS representada pela pessoa jurídica ROSICLEIDE CARLOS LIRA - CNPJ N° 30.753.278/0001-09, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AS CALUNGAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 19H, NO BLOCO AS CALUNGAS ANO X (APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL), NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8A82-140E-7374-4705>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A82-140E-7374-4705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:45:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8A82-140E-7374-4705>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.116/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.017/2024**  
**[CHAVE CGM: 14Z6-CJR0-9LJ0-K43R]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 19H, NO BLOCO 5 BOCAS DE ALCOOL, NA RUA MASCARENHAS DE MORAES - MANDACARÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF9-24E5-02E9-5629>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9BFB-24E5-0269-5626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:45:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BFB-24E5-0269-5626>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.117/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.340/2024**  
**[CHAVE CGM: S77V-5IH6-6ZSM-VAKV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA ARAXÁ DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA ARAXÁ DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 20H30, NO BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F566-2356-1A67-3693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:44:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F566-2356-1A67-3693>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.118/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.052/2024**  
**[CHAVE CGM: DXJX-LUDD-YZI3-R8RO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PARAHYBA DE RITMOS representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAHYMA DE RITMOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 18H ÀS 20H, NO BLOCO SAI OU NÃO SAI, NA PRAÇA FRANCISCO DE CARVALHO - ALTIPLANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C353-625A-7A7B-BF28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:44:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C353-625A-7A7B-BF28>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.119/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.273/2024**  
**[CHAVE CGM: 2MKG-BFYA-G0TZ-YD8M]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 9H, NO BLOCO CADI FOLIA, EM FRENTE A ESCOLA CADI, NA RUA PEDRO GUIMARÃES LEITE – FUNCIONÁRIOS IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F566-2356-1A67-3693 e informe o código F566-2356-1A67-3693

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C353-625A-7A7B-BF28 e informe o código C353-625A-7A7B-BF28

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C353-625A-7A7B-BF28 e informe o código C353-625A-7A7B-BF28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB0-D4A3-ED78-8C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:44:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBB0-D4A3-ED78-8C0C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.120/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.190/2024  
 [CHAVE CGM: 9QJSJ-690Z-SZAS-ZSLP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo ORQUESTRA DE FREVO MESTRE QUIMBA, representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO MESTRE QUIMBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16HS, NO BLOCO BIRITEIROS DE MANGABEIRA, NA RUA FRANCISCO PORFIRIO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Ricardo da Silva Almeida  
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0205-1877-C310-26F2 e informe o código: 3D26-1877-C310-26F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D26-1877-C310-26F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 15:44:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D26-1877-C310-26F2>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.079/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 22.799/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA MINERAÇÃO DE DADOS, COMPREENDENDO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO ADAPTATIVA PARA ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUSTENTAÇÃO EVOLUTIVA PARA ATENDER A NOVAS FUNCIONALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: DATA STONE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 29.128.179/0001-49, no LOTE ÚNICO pelo valor global de R\$ 22.660.800,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais), por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

João Pessoa/PB, 1 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
 ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC26-D2D7-42ED-D3F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 09:11:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC26-D2D7-42ED-D3F0>

**CIDADE COM SOM ALTO,  
 EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
 no barzinho ou em qualquer lugar,  
 poluição sonora não é legal.  
 Ela prejudica a nossa saúde,  
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
 0800.281.9208**



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0207-4EED-D3F0 e informe o código: BC26-D2D7-42ED-D3F0

